



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1377 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 24 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 10416, DE 03 DE ABRIL DE 2007

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5435, de 30 de março de 2007, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12.36500042 150 00814	3.1.90.09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00
12.36500042 150 00815	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.150.000,00
12.36500042 150 00816	3.1.90.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00
12.36500042 150 00817	3.1.91.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.000,00
04.12200042 002 00818	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		201,69
04.12200042 002 00819	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60,51
04.12600042 004 00820	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		121,01
04.12600042 004 00821	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40,34
04.12600042 004 00822	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17
12.36500232 147 00823	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10,08
12.36500232 147 00824	3.3.90.36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.016,87
12.36500232 147 00825	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		605,06

12.36500232 147 00826	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10,08
12.36500042 150 00827	31.90.09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		679,68
12.36500042 150 00828	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		293.837,20
12.36500042 150 00829	3.1.90.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17
12.36500042 150 00830	3.1.91.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.337,31
12.36500042 150 00831	3.3.90.18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		504,22
12.36500042 150 00832	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.033,73
12.36500042 150 00833	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90.758,96
12.36500042 150 00834	3.3.90.47	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.739,63
12.36500042 150 00835	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		201,69
12.36500042 158 00836	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.016,87
12.36500042 158 00837	3.3.90.36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		484,05
12.36500042 158 00838	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.840,48
12.36500042 158 00839	3.3.91.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.419,86
12.36500471 054 00840	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.020,17
12.36500471 054 00841	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes

recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12.36100042 151 00174	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		450.000,00
12.36100471 055 00177	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 03 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10442, DE 16 DE MAIO DE 2007**

P. 17067/07 *Declara situação de anormalidade nas áreas de saúde pública coletiva e de controle de vetores do Município de Bauru, caracterizada como situação de emergência em razão de elevação abrupta no número de casos de dengue (CODAR HB.VDE.23101), com a finalidade específica de facilitação dos procedimentos administrativos destinados ao controle da epidemia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru e no art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando - que no corrente ano já foram diagnosticados cerca de 800 (oitocentos) casos autóctones de infecção por dengue no Município de Bauru, representando um aumento significativo em relação ao número de casos registrados em cada um dos últimos 6 (seis) anos;

Considerando - que, de acordo com o Ministério da Saúde, a situação de epidemia se caracteriza pela elevação do número de casos de uma doença ou agravo, em determinado lugar e período de tempo, caracterizando de forma clara um excesso em relação à frequência esperada;

Considerando - considerando que as epidemias de dengue são classificadas pelo Conselho Nacional de Defesa Civil, nos termos do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 03, de 02 de junho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil, como desastres humanos que ensejam a alteração dos processos de governo e da ordem jurídica durante o menor prazo possível, para restabelecer a situação de normalidade;

Considerando - a necessidade de facilitação dos procedimentos administrativos para viabilizar a urgente e imediata adoção de ações emergenciais visando o controle do vetor e conseqüentemente do índice de transmissão da moléstia e dos casos de infecção, bem como evitar graves prejuízos à saúde humana, a segurança das pessoas e aos serviços públicos de saúde e de atendimento médico-hospitalar;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica declarada, para os fins legais, situação de anormalidade nas áreas de saúde pública coletiva e de controle de vetores do Município de Bauru, caracterizada como situação de emergência, em razão de abrupta elevação no número de registro de casos de dengue (CODAR HB.VDE.23101) perante a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade específica de facilitação dos procedimentos administrativos destinados ao controle do controle do vetor e conseqüentemente do índice de transmissão da moléstia e dos casos de infecção, bem como evitar para graves prejuízos à saúde humana, a segurança das pessoas e aos serviços públicos de saúde e de atendimento médico-hospitalar instalados no Município, autorizando-se ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de providências administrativas emergenciais e aquisições que se revelarem necessárias e adequadas para a solução específica dos problemas causadores da anormalidade a que se refere o presente ato.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas por recursos previstos na Lei Orçamentária Municipal (Lei Municipal nº 5419/06 e suas alterações posteriores).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por

igual período em caso de necessidade.

Art. 4º - Os efeitos do presente Decreto cessarão imediatamente se normalidade se reinstalar na área afetada do Município antes do prazo a que se refere o artigo anterior.

Bauru, 16 de maio de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON RIBEIRO SILVA

Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10443, DE 16 DE MAIO DE 2007**

P. 37002/03 *Revoga o Decreto nº 9683, de 19 de dezembro de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9683, de 19 de dezembro de 2003, que declarou de utilidade pública imóveis necessários para a interligação da Avenida Getúlio Vargas com a Alameda Octávio Pinheiro Brizola.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Bauru, 16 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON RIBEIRO SILVA

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10445, DE 18 DE MAIO DE 2007**

P. 27175/06 *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 10388, de 05 de março de 2007 que declarou de Utilidade Pública imóvel pertencente a AIMÊ SALCEDO AGUIAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 27.175/06

**D E C R E T A**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 10388 de 05 de março de

2.007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Sector 04, Quadra 98, parte do lote 37 da Vila Formosa

Um terreno, de formato irregular, situado nesta cidade de Bauru, SP, com as seguintes metragens e confrontações: Começa num ponto cravado junto aos terrenos de Ezio Serra e parte deste mesmo lote, de propriedade de Francisca Salcedo de Aguiar e a 32,00 metros distante do marco A, deste segue na distância de 28,30 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, em seguida segue à direita na confrontação com o corredor em uma distância de 1,30 metros até outro ponto, daí, com deflexão à direita, segue na distância de 28,30 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, daí com deflexão a direita e segue na distância de 1,70 metros até outro ponto, ou seja, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta linha com Ezio Serra, encerrando uma área de 63,06 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a AIMÊ SALCEDO AGUIAR, conforme Matrícula nº 86.040 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SMOP nº 3625/3”. (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON RIBEIRO SILVA

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10446, DE 18 DE MAIO DE 2007**

P. 15068/89 *Revoga o Decreto nº 9517 de 31 de julho de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9517 de 31 de julho de 2.003, que permite ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A o uso de uma área localizada no prédio onde se encontra instalado o Posto de Bom-

beiros no Distrito Industrial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON RIBEIRO SILVA

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10448, DE 21 DE MAIO DE 2007**

P. 19.553/07 *Aprova a Resolução n.º 18/2007 do Conselho Administrativo do DAE, que reajusta as tarifas de água e esgoto e demais serviços prestados pela Autarquia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução n.º 18, de 18 de maio de 2007, do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, que atualiza e aprova a tabela de tarifas de água e esgoto e dos serviços prestados pela Autarquia.

Parágrafo único - As tarifas entrarão em vigência 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução nº 18/2007 no Diário Oficial de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON RIBEIRO SILVA

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 34/07**

P. 46091/05 *Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 1.999, Lote 1 do Conjunto Habitacional Mary Dota “Começa no ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, quarteirão 1, lado ímpar, deste segue pelo citado alinhamento na distância de 26,02 metros até o ponto 02; daí com deflexão a direita segue em curva com o raio de 14,25 metros e desenvolvimento de 30,70 metros até o ponto 03, cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, destinado a incorporação da Rua Theodoro Gavaldão, daí segue pelo citado alinhamento da citada avenida na distância de 23,67 metros até o ponto 04, daí com deflexão a direita segue em curva com raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 16,83 metros até ponto 05, e deste segue em reta, na distância de 11,54 metros até o ponto 06, e deste segue em curva a direita com raio de 12,00 metros com o desenvolvimento de 14,93 metros até o ponto 07, cravado no alinhamento da Rua Primo Vitti e dividindo do ponto 04 ao ponto 07, com parte desta mesma área, destinada a abertura de uma via pública que fará a ligação entre a Avenida Rosa Malandrino Mondelli e Rua Primo Vitti, daí segue pelo alinhamento da Rua Primo Vitti na distância de 23,49 metros até o ponto 08 e deste, com deflexão a direita segue em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, correspondendo a esta linha em curva de concórdância entre a Rua Primo Vitti e Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 1.856,57 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 49.562 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3793/3 e avaliada por R\$133.884,69 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a DONATÁRIA obrigasse a destiná-las única e exclusivamente para a construção da nova sede do 2º Pelotão PM da 3ª Cia PM/4º Batalhão da Polícia Militar do Interior – Base Leste – Mary Dota.

Art. 3º - Fica a Donatária obrigada a concluir as obras no prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação da presente lei, observando para tanto as normas urbanísticas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 4º - Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, mesmo depois de cumpridas todas as obrigações assumidas por força da presente lei, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança de destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal, sem que assista direitos as acessões nele

introduzidas

Art. 6º - A área descrita no Artigo 1º passa da categoria de bens do uso comum do povo para a de bens disponíveis da administração.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**15, maio, 07**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel identificado como Setor 04, Quadra 1.999 Lote 10, localizado no Conjunto Habitacional Mary Dota, nesta cidade de Bauru, com 1.856,57 metros quadrados a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O projeto de lei ora proposto visa à construção naquele local da nova sede do 2º Pelotão PM da 3ª Cia PM/4º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Base Leste, que se encontra instalada em um prédio de madeira.

Face às constantes alterações operadas pela Polícia Militar, sempre com o objetivo de melhor atender os cidadãos, o atual prédio tornou-se inadequado ao pleno exercício das missões daquela Unidade.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 35/07**

P. 46091/2005 *Desafeta terreno de propriedade do Município, dando-lhe nova destinação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados os terrenos de propriedade do Município, a seguir descritos:

I - Setor 04, Quadra 1.999 Lote 03, Parte do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota

“Terreno correspondente à parte da área identificada sob nº 04 destinada ao Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota, cuja área começa no ponto 04 cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, quarteirão 01, lado ímpar, daí com deflexão a direita segue em curva com o raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 16,83 metros até o ponto 05, e deste segue em reta, uma distância de 11,54 metros até o ponto 06 e deste segue em curva à direita com o raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 14,93 metros até o ponto 07, cravado no alinhamento da Rua Primo Vitti e dividindo do ponto 04 ao ponto 07, com parte desta mesma área, daí com deflexão a esquerda segue pelo citado alinhamento na distância de 17,37 metros até o ponto 09 cravado no alinhamento da Rua Primo Vitti, quarteirão 01, lado ímpar, deste segue em curva a esquerda com o raio de 20,94 metros e desenvolvimento de 3,07 metros até o ponto 10, daí segue em reta na distância de 17,22 metros até o ponto

11 e deste segue em curva a esquerda com o raio de 22,25 metros e desenvolvimento de 3,92 metros até o ponto 12, cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, e dividindo do ponto 09 ao ponto 12, com parte desta mesma área, daí com deflexão a esquerda segue pelo citado alinhamento na distância de 18,15 metros até o ponto 04, cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, onde teve início a presente descrição, a área esta destinada à abertura de uma via pública que fará a ligação entre a Avenida Rosa Malandrino Mondelli, encerrando uma área de 288,43 metros quadrados”.

II - Setor 04, Quadra 1.999 Lote 03, Parte do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota.

“Terreno correspondente à parte da área identificada sob nº 04 destinada ao Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota, cuja área começa no ponto 02 cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, quarteirão 01, lado ímpar, daí segue em curva a direita com o raio de 14,25 metros e desenvolvimento de 30,70 metros até o ponto 03, cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli e confrontando nesta linha com parte desta mesma área, daí com deflexão a esquerda segue pelo citado alinhamento na distância de 15,28 metros até o ponto A, e deste com deflexão a esquerda segue em curva com o raio de 7,50 metros com o desenvolvimento de 12,94 metros até o ponto B, fazendo esta linha à curva de concordância da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, na distância de 14,40 metros até o ponto 02, cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, onde teve início a presente descrição, esta área será incorporada a Rua Theodoro Gavaldão, encerrando uma área de 125,66 metros quadrados”.

Os imóveis descritos nos Incisos I e II constam pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 49.562 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizados pelo desenho SMOP nº 3793/3.

Art. 2º - As áreas descritas no artigo anterior ficam afetadas como sistema viário do Conjunto Habitacional Mary Dota.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

15, maio, 07

Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá desafetar dois terrenos de propriedade do Município, dando-lhes nova destinação.

A Prefeitura Municipal de Bauru ocupou parte da área reservada ao Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota com a implantação de duas vias públicas, sendo necessária a mudança da destinação dessas áreas para incorporá-las ao Sistema Viário daquele loteamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 36/07**

P. 46091/05 Afeta terrenos de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam afetados os terrenos de propriedade do Município, a seguir descritos, passando a integrar o patrimônio de bens de uso comum do povo:

I- Setor 04, Quadra 1.725, parte do Lote 02 – Núcleo Habitacional Beija Flor. “Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, destacado da área destinada ao Centro Comercial, localizada na quadra SS do Núcleo Habitacional Beija Flor, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 04, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, quarteirão 01, lado par, distante 108,65 metros da esquina da Rua Antonio Natale Carpi, daí segue pelo cotado alinhamento na distância de 17,26 metros até o ponto 05, daí com deflexão à direita segue em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,15 metros até outro ponto 06 e deste segue em ângulo de 121º46’04” em linha reta na distância de 24,20 metros até o ponto 03 e dividindo nestas linhas com parte desta mesma área, daí com deflexão a direita em ângulo de 31º46’04” na distância de 29,04 metros até o ponto 04, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, ou seja, onde teve início a presente descrição e confrontando nesta última linha com a Praça 06, encerrando uma área de 239,17 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula 89.942 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP nº 3794/3.

II- Setor 04, Quadra 1.725, parte do Lote 02 – Núcleo Habitacional Beija Flor.

“Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, destacado da área destinada ao Centro Comercial, localizada na quadra SS do Núcleo Habitacional Beija Flor, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, quarteirão 01, lado par, distante 68,65 metros da esquina da Rua Antonio Natale Carpi, daí com deflexão a direita em ângulo de 90º segue na distância de 37,54 metros até o ponto 02, confrontando nesta linha com a área destinada ao Centro Comunitário, daí com deflexão a direita em ângulo de 76º55’52” segue na distância de 40,89 metros até o ponto 03, e confrontando nesta linha com terras de Ângelo Siquieri, daí com deflexão a direita em ângulo de 71º18’03” segue na distância de 24,20 metros até o ponto 06, e deste segue em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,15 metros até o ponto 05, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, do ponto 05, deflete a direita em ângulo interno de 121º46’04” em relação ao alinhamento do prolongamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, segue pelo alinhamento da citada Rua Alexandre Jorge Nasralla, na distância de 22,74 metros até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 1.091,99 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula 89.942 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP nº 3794

Parágrafo Único - O terreno descrito no Inciso I do fica afetado como sistema viário e o terreno descrito no Inciso II fica afetado como sistema de Lazer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

15, maio, 07

Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá afetar dois terrenos de propri-

idade do Município, objetos de doação por parte da COHAB ao Município de Bauru.

Na área reservada ao Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Mary Dota encontra-se instalado um Posto Policial, cuja permanência naquele local é do interesse do Poder Público Municipal.

Para que se regularize a doação para o Estado da área ocupada pela Polícia Militar está sendo necessária a desafetação de parte do Sistema de Lazer daquele Bairro.

Assim, como forma de compensação, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei visando a afetação de área anexa que, muito embora inclusa no bairro confrontante, atenderá aos moradores do Conjunto Habitacional Mary Dota.

Da área recebida em doação, a Prefeitura já ocupou 239,17 metros quadrados com a implantação do prolongamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla.

Dessa forma, o projeto de lei ora proposto visa a afetação desses 239,17 metros quadrados como sistema viário e dos 1.091,99 metros quadrados restantes como sistema de lazer.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.782/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: determino a instauração do competente processo administrativo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO nº 41.101/06, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: **ABSOLVO** as servidoras **ANA MARIA LOUZAR BROSCO DE CARVALHO**, RG 11.414.103, Diretora de Escola de Educação Infantil e **FÁTIMA DE JESUS MORAES CAMPOS**, RG 23.642.046, Auxiliar de Creche I, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, e conseqüente determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Sumário, com base no artigo 93, parágrafo 1º da Lei Municipal 3.781/94. Defensores: Dr. Walfrido Aguiar – OAB/SP 25.745 e Dr. Michel de Souza Brandão – OAB/SP 157.001.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** A partir de 24/05/2007, Portaria nº 758/2007 nomeia ELIANA MARIA CRINALDI JACOBINI, RG nº 11.803.016-4 no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 24/05/2007, Portaria nº 760/2007, torna sem efeito a

Portaria nº 735/2007, que nomeou a Srª. JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG nº 34.195.125-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em razão da desistência em 17/05/07

#### COMUNICADO DE PROVA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que **A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 17/06/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:**

□ **Nº 3842 À 4325** (Escola Municipal Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo).

□ **Nº DE 4326 À 5080 (Escola Estadual Ernesto Monte, Praça das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemi).**

□ A Prova terá início às 9 horas, com duração de 3 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente aos locais de prova indicados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de** protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

**O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 24 de maio de 2007.

A Comissão

#### EDITAL Nº 008/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo do cargo vago e que vierem a ocorrer de **Médico I - DO TRABALHO. O salário, benefícios, jornada e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

**Salário:** Referência 20-A (R\$ 1.103,90), abono (R\$ 50,00), adicional especial de saúde (80%), conforme Lei 5429/2007 de 15/03/2007.

**Benefícios:** Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

**Jornada:** 20 horas semanais.

**Vagas:** 01 vaga.

#### PRÉ-REQUISITO:

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Curso de Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Residência Médica na área de Saúde do Trabalhador.

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

**1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**

**2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

**α) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;**

**β) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**

- γ) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**  
**δ) Gozar de boa saúde física e mental.**  
**ε) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**
- 3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de 28 de maio até o dia 15 de junho de 2007, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.**
- 4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**
- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) ;**  
**b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**  
**c) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano em curso, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma; A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;**  
**5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.**  
**6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta; A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;**  
**7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.**  
 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.
- 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;**  
**9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.**

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de Prova Escrita de caráter eliminatório, (conforme PROGRAMA e/ou BIBLIOGRAFIA – Indicados no anexo I).  
**Prova escrita com 20 questões objetivas sobre o conhecimento específico, valendo 100 pontos onde o candidato deverá obter no mínimo 50 pontos para ser aprovado.**

### III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 24 de junho de 2007 (domingo) às 9 horas, no Departamento de Saúde Coletiva, localizado na Rua Lisboa Junior nº 2-66, ao lado do Hospital de Base.**
- 2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.**
- 3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
- 4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**
- 5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**
- 6. O não comparecimento à prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.**
- 7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.**
- 8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após meia hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.**
- 9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.**

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerando habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.**  
**2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).**  
**3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.**  
**4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.**

## V – DOS RECURSOS

- 1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).**  
**2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.**  
**3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (área), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.**  
**4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.**  
**5. Os pontos relativos às questões, eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.**

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*
- 2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.**  
**3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:**
- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;  
 b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;  
 c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).  
 d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
- 4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:**
- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;**  
**b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.**  
**c) não registrar antecedentes criminais.**

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*
- 2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.**  
**3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.**  
 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 704/2007.

Bauru, 24 de maio de 2007.  
**FERNANDO FERREIRA JORGE**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

#### • MÉDICO DO TRABALHO

- ◆ Saúde do Trabalhador no SUS;
- ◆ Bases jurídicas e institucionais;
- ◆ Norma Operacional de Saúde do Trabalhador: ações de Saúde do Trabalhador
- ◆ RENAST: Centros de referência em Saúde do Trabalhador
- ◆ Agravos à Saúde do Trabalhador
- ◆ Acidentes de Trabalho: ocorrência, análise e prevenção
- ◆ Doenças relacionadas ao trabalho:
- ◆ Lista brasileira de doenças relacionadas ao trabalho
- ◆ Principais doenças registradas em Bauru e região: PAIR, transtornos psíquicos e comportamentais relacionados ao trabalho, asma ocupacional, distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho/ lesões por esforços repetitivos, intoxicações sub-agudas e crônicas por venenos agrícolas, intoxicações crônicas por chumbo inorgânico e por solventes orgânicos.
- ◆ Acidentes do trabalho e legislação previdenciária.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1. Organização Pan-Americana de Saúde – Observatório de Saúde do Trabalhador: <http://www.opas.org.br/saudedotrabalhador/observatorios.cfm>**  
**2. Ministério da Saúde: (<http://portal.saude.gov.br/saude>) ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))**  
 Acesso gratuito a materiais também existentes em formato impresso:

3. Manual de doenças relacionadas ao trabalho  
 4. Lista de doenças relacionadas ao trabalho  
 5. Legislação de saúde do trabalhador  
 6. FUNASA (www.funasa.gov.br) Link Publicações técnicas e científicas) permite acesso gratuito a: Informe epidemiológico do SUS  
 7. Vilela RAG, Ricardi GVP, iguti MA. Experiência do PROGRAMA de Saúde do Trabalhador de Piracicaba: Desafios da Vigilância em Acidentes do Trabalho. Informe Epidemiológico do SUS, 2001; 10 (2): 81-92.  
 8. Scielo (http://scielosp.org) Acesso gratuito a:  
 □ Cadernos de Saúde Pública:  
*Wunsch Filho, Victor. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. Cad. Saúde Pública, Jan 1999, vol. 15, n°1, p. 41-52*  
*Revista de Saúde Pública:*  
*Binder MCP e Cordeiro R. Sub-notificação do trabalho em localidade do Estado de São Paulo. 2003; 37(4):409-16.*  
 9. Ministério do Trabalho e Emprego (www.trabalho.gov.br). Acesso gratuito a:  
 □ Neboit M. Abordagem dos Fatores Humanos na Prevenção de Riscos do Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; 2002. Em www.trabalho.gov.br/temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/em20/12/2002).  
 □ Almeida IM. Análise de Acidentes do Trabalho como Ferramenta Auxiliar do Trabalho de Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego; 2002. (Disponível em www.trabalho.gov.br/Temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/20/12/06).  
 • Associação Nacional de medicina do Trabalho (www.anamt.org.br) . Acesso gratuito a: Link para texto integral da Enciclopédia da OIT (Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho)  
 • Livro “Patologia do Trabalho” organizado pelo Professor René Mendes (última edição de 2003, em dois volumes).  
 • Fascículos da “Revista Brasileira de Saúde Ocupacional” (editados a partir de janeiro de 1990).  
 • Gonçalves, E. A. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO em 1200 perguntas e respostas – terceira edição: Ampliada, Revista e Atualizada –  
 • Capítulo II – Acidentes do Trabalho e Legislação Previdenciária - pág.28  
 • Capítulo VII – NR 04 :SesMT- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - pág.77  
 • Capítulo VIII – NR 05 :CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - pág.93  
 • Capítulo IX – NR 06:EPI – Equipamento de Proteção Individual - pág.179  
 • Capítulo X – NR 07:PCMSO – PROGRAMA de Controle Médico de Saúde Ocupacional – pág.179  
 • Capítulo XVIII – NR 15: Atividades e operações Insalubres – pág.282  
 • Capítulo XIX – NR-16: Atividades e Operações Perigosas – pág.358  
 1. Compêndio de MEDICINA INTERNA – Ciril Rozman (Co-editor do Tratado de Medicina Interna de Farreras) – Editora Manole Ltda. (Primeira edição brasileira -1999)  
 • Capítulo 2. Doenças do Aparelho Digestivo – Parte II-Hepatologia: Hepatite viral aguda(pág.99), Hepatite crônica(pág.103), Cirrose hepática(pág.108).  
 • Capítulo 3.Cardiologia – Insuficiência Cardíaca(pág.147).  
 • Capítulo 4..Angiologia e Hipertensão Arterial - Hipertensão arterial pág.215  
 • Capítulo 5. Pneumologia – Asma Brônquica (pág.246)  
 • Capítulo 6. Nefrologia – Insuficiência Renal Crônica (pág.284), Infecções de Vias Urinárias (pág.294), Aspectos Metabólicos da Litíase renal (pág.300)  
 • Capítulo 7.Reumatologia e Doenças Sistêmicas - Artrite Reumatoide (pág.314), Artrose (pág.323)  
 • Capítulo 12.Neurologia – Acidentes Vasculares cerebrais (pág.430), Epilepsia(pág.442)  
 • Capítulo 13.Psiquiatria- Transtornos Neuróticos (pág.500), Transtornos do Humor (pág.501), Psicoses (pág.502), Drogadição (pág.503).  
 • **CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Código de processo ético-profissional para os Conselhos de Medicina: crimes médicos, transplantes, direito de internação, publicação médica. Supervisão editorial Jair Lot Vieira – Bauru, SP : EDIPRO,1993.**  
 Capítulo I (pág. 12) à Capítulo XIV (pág.25).

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 14/05/2007, portaria n° 757/2007, exonera, a pedido, a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS AZEVEDO**, portadora do RG 15.248.979, matrícula 24990, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n° 7.551/2007.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento de **LAURINDO CATTACHE**, aposentado, matrícula 22027, ocorrido no dia 14/05/2007.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### **Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 29/05/2007 (Terça - feira)**  
**HORÁRIO: 08:00 horas**  
**NOMES:**

ADINILSON PEREIRA DA SILVA  
 REGINA FERREIRA SIMONETTI

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
 Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

14336/2007 Cristiane Andréa M. Castilho, 14335/2007 José Luis G. Castilho, 14337/2007 Rodolfo José Celeste, 14269/2007 Nilda Garcia de Almeida Rizzi, 7.097/2007 Maria C. De C. Garrido Bauru ME., 7.885/2007 Francisco Vieira Soares, 14624/07 Renata Da Cruz Lacerda, 14776/07 Elisabete Lamorea, 10056/07 Carlos Henrique Merli De Oliveira, 14338/07 Rodolfo José Celeste, 14365/07 Francina Manson Do Nascimento, 14407/07 Edgar Zacarias Martins De Oliveira; 6648/2007 Bauru Tênis Clube; 6429/2007 Edson Carlos Madureira; 8570/2007 Marcia Regina Bussato Madureira; 2152/2007 Arlindo Machado; 2220/2007 Francisca Maria dos Santos; 9339/2007 Octavio Augusto Rocha Palhares; 8996/2007 Cicera Aparecida Velozo; 10153/2007 Antonio Azzi; 6568/2007 Luis Justino Correia; 5396/2007 Enedina do Nascimento Santos; 9797/2007 Benedita de Jesus dos Santos; 1429/2007 Concilia Neves; 10921/2007 Jose Carlos Ribas Palácio; 1445/2007 Alda Garcia Tosta; 5485/2007 Maria Rigoni Fidalgo; 1598/2007 Jose Maria Severino; 15152/07 Emerson Campesi.

#### **PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**

6643/2007 - Dino Rigitano Júnior.

#### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 6.519/2007 - Claudia Berbert Campos; 16448/2006 Maria de Lourdes Afonso Oldani; 15381/07 NET BAURU LTDA; 11570/07 Tecnoglobal Comercio de Maquinas e Equipamentos ME; 2241/07 Maria Iva de Oliveira Porto.

#### **NOTIFICAÇÃO - DRI**

**Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.**

#### **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES  
NOTIFICAÇÃO 20/2007**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/05/07	AGENTE JOVEM	8.125,00
15/05/07	INCENTIVO VIGILANCIA SANITARIA	7.301,92
15/05/07	IPI	37.321,94
15/05/07	FUNDEB	724.988,81
16/05/07	PETI JORNADA	2.900,00
17/05/07	GRUPO HIPERT/DIABETES/ASMA/RENITE	120.490,30
18/05/07	QESE	325.096,48
18/05/07	FUNDEB	34.851,04
18/05/07	IPI	2.858,55
18/05/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	514.327,50
21/05/07	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	25.832,31
21/05/07	PETI BOLSA FAMÍLIA	545,00

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
01 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	21.485.446,41
Receita	R\$	1.007.237,29
Despesa	R\$	252.410,12
Saldo Disponível	R\$	22.240.273,58

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	21.959.735,02
Receita	R\$	139.722,33
Despesa	R\$	313.045,72
Saldo Atual	R\$	21.786.411,63

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
02 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	22.240.273,58
Receita	R\$	725.971,79
Despesa	R\$	1.060.463,16
Saldo Disponível	R\$	21.905.782,21

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	21.786.411,63
Receita	R\$	1.018.039,73
Despesa	R\$	231.066,74
Saldo Atual	R\$	22.573.384,62

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
05 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	21.905.782,21
Receita	R\$	407.642,66
Despesa	R\$	321.192,88
Saldo Disponível	R\$	21.992.231,99

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.573.384,62
Receita	R\$	267.350,47
Despesa	R\$	146.079,98
Saldo Atual	R\$	22.694.655,11

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
06 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	21.992.231,99
Receita	R\$	1.383.373,70
Despesa	R\$	199.181,65
Saldo Disponível	R\$	23.176.424,04

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.694.655,11
Receita	R\$	38.396,67
Despesa	R\$	16.128,74
Saldo Atual	R\$	22.716.923,04

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
07 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	23.176.424,04
Receita	R\$	981.306,12
Despesa	R\$	3.517.578,04
Saldo Disponível	R\$	20.640.152,12

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.716.923,04
Receita	R\$	1.103.581,05
Despesa	R\$	1.112.585,77
Saldo Atual	R\$	22.707.918,32

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
08 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.640.152,12
Receita	R\$	3.304.017,30
Despesa	R\$	3.126.246,15
Saldo Disponível	R\$	20.817.923,27

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.707.918,32
Receita	R\$	4.641,74
Despesa	R\$	26.898,79
Saldo Atual	R\$	22.685.661,27

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
09 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.817.923,27
Receita	R\$	1.414.810,70
Despesa	R\$	403.871,84
Saldo Disponível	R\$	21.828.862,13

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.685.661,27
Receita	R\$	391.859,75
Despesa	R\$	229.008,42
Saldo Atual	R\$	22.848.512,60

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
12 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	21.828.862,13
Receita	R\$	382.925,37
Despesa	R\$	3.274.634,42
Saldo Disponível	R\$	18.937.153,08

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.848.512,60
Receita	R\$	2.947.642,98
Despesa	R\$	1.284.111,56
Saldo Atual	R\$	24.512.044,02

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	18.937.153,08
----------------	-----	---------------

Receita	RS2.871.555,94
Despesa	RS548.126,60
Saldo Disponível	RS21.260.582,42
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.512.044,02
Receita	R\$ 266.733,12
Despesa	R\$ 70.553,49
Saldo Atual	R\$ 24.708.223,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
14 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 21.260.582,42
Receita	RS4.884.008,96
Despesa	RS5.061.638,78
Saldo Disponível	RS21.082.952,60

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.708.223,65
Receita	R\$ 965.067,55
Despesa	R\$ 931.292,13
Saldo Atual	R\$ 24.741.999,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
15 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 21.082.952,60
Receita	RS601.973,19
Despesa	RS137.117,18
Saldo Disponível	RS21.547.808,61

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.741.999,07
Receita	R\$ 280.214,45
Despesa	R\$ 278.727,75
Saldo Atual	R\$ 24.743.485,77

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
16 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS21.547.808,61
Receita	RS841.369,01
Despesa	RS573.398,86
Saldo Disponível	RS21.815.778,76

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.743.485,77
Receita	R\$ 5.880,87
Despesa	R\$ 185.038,77
Saldo Atual	R\$ 24.564.327,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
19 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 21.815.778,76
Receita	RS1.938.272,37
Despesa	RS19.187,62
Saldo Disponível	RS23.734.863,51

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.564.327,87
Receita	R\$ 175.454,04
Despesa	R\$ 8.063,74
Saldo Atual	R\$ 24.731.718,17

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
20 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS23.734.863,51
Receita	RS3.413.195,72
Despesa	RS1.614.473,29
Saldo Disponível	RS25.533.585,94

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 24.731.718,17
Receita	R\$ 1.454.967,86
Despesa	R\$ 748.253,15
Saldo Atual	R\$ 25.438.432,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
21 DE MARÇO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS25.533.585,94
Receita	RS4.726.050,87
Despesa	RS4.351.948,04
Saldo Disponível	RS25.907.688,77

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$ 25.438.432,88
Receita	R\$ 6.428,29
Despesa	R\$ 37.305,09
Saldo Atual	R\$ 25.407.556,08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
22 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS25.907.688,77
Receita	RS515.338,49
Despesa	RS86.188,74
Saldo Disponível	RS26.336.838,52

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$ 25.407.556,08
Receita	R\$ 45.960,25
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.453.516,33

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
23 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS26.336.838,52
Receita	RS402.301,26
Despesa	RS429.010,31
Saldo Disponível	RS26.310.129,47

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$ 25.453.516,33
Receita	R\$ 551.107,82
Despesa	R\$ 401.641,51
Saldo Atual	R\$ 25.602.982,64

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
26 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS26.310.129,47
Receita	RS219.575,13
Despesa	RS 77.926,94
Saldo Disponível	RS26.451.777,66

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$ 25.602.982,64
Receita	R\$ 502.395,74
Despesa	R\$ 7.661,88
Saldo Atual	R\$ 26.097.716,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
27 DE MARÇO DE 2007

<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	RS26.451.777,66
Receita	RS6.351.005,00
Despesa	RS9.471.210,74
Saldo Disponível	RS23.331.571,92

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$ 26.097.716,50
Receita	R\$ 224.507,27
Despesa	R\$ 3.055.850,47
Saldo Atual	R\$ 23.266.373,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRODEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
28 DE MARÇO DE 2007  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$23.331.571,92
Receita	R\$287.013,01
Despesa	R\$116.427,47
Saldo Disponível	R\$23.502.157,46

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	23.266.373,30
Receita	R\$	88.205,72
Despesa	R\$	203.570,17
Saldo Atual	R\$	23.151.008,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRODEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
29 DE MARÇO DE 2007  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$23.502.157,46
Receita	R\$1.069.391,03
Despesa	R\$1.771.907,08
Saldo Disponível	R\$22.799.641,41

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	23.151.008,85
Receita	R\$	428.398,65
Despesa	R\$	686.710,78
Saldo Atual	R\$	22.892.696,72

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRODEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
30 DE MARÇO DE 2007  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 22.799.641,41
Receita	R\$1.442.601,28
Despesa	R\$2.141.212,35
Saldo Disponível	R\$22.101.030,34

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	22.892.696,72
Receita	R\$	1.648.277,68
Despesa	R\$	358.585,50
Saldo Atual	R\$	24.182.388,90

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: NO PROCESSO 26444/06 O NOME CORRETO DO PROCESSO É SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO REIT DO INCAPACITADO- SORRI

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 355,98	18/05/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$ 53.571,54	25/05/07
17809/07	BRAGA & VERA S/C LTDA	R\$ 742,57	24/05/07
3726/07	CYBELAR COMERC INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.478,00	23/05/07
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA IND LTD	R\$ 15.942,78	24/05/07
23278/06	COMPAN CACIQUE CAFÉ SOLUVEL	R\$ 807,50	25/05/07
75146/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 468,75	25/05/07
75146/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 36,40	25/05/07
41055/06	FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP	R\$ 1.450,00	24/05/07
25837/06	FRESCAR COM SERV AR CONDICION LTDA	R\$ 5.430,00	24/05/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 1.289,95	23/05/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 7.018,00	24/05/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 2.040,98	24/05/07
11903/07	FURP FUNDAÇÃO P/ REMÉDIO POPULAR	R\$ 2.411,00	25/05/07
33792/06	GRAFICA GUARAMIRIM LTDA ME	R\$ 3.098,94	24/05/07

4280/06	GP CATARINENSECOM IMP EXP LTDA	R\$ 890,00	25/05/07
12210/06	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUT LTDA	R\$ 5.274,00	24/05/07
26142/06	INJEX INDUSTUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 21.450,00	24/05/07
21061/06	INJEX INDUSTUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 24.042,40	24/05/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 821,25	24/05/07
12210/06	INDUSTRIA FARM RIOQUIMICA LTDA	R\$ 14.366,28	24/05/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTD	R\$ 160,00	24/05/07
12210/06	INTERLAB FARMACEUT LTDA	R\$ 1.068,00	24/05/07
50062/04	IMPRESA OFICIAL SÃO PAULO S/A	R\$ 1.182,40	18/05/07
75151/05	LECOM TECNOLOGIA S/A	R\$ 10.276,67	24/05/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP LTDA	R\$ 3.150,00	25/05/07
13467/06	LUKARMONA COM REPR IMP EXP LTDA	R\$ 6.370,00	25/05/07
13467/06	LUKARMONA COM REP IMP EXP LTDA	R\$ 12.740,00	25/05/07
3502/07	MARTINI COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 883,10	24/05/07
21061/06	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	R\$ 824,80	24/05/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.750,00	25/05/07
19652/04	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COLETIVO	R\$ 313.074,30	24/05/07
6474/07	OSMAR RODRIGUES G COM LETREIRO ME	R\$ 930,00	25/05/07
13359/07	PATRICIA MAININI GOMES ME	R\$ 1.404,50	23/05/07
18844/06	PLANA E INFORMATICA S/C LTDA	R\$ 5.415,81	24/05/07
29535/06	PORTTEPEL COMERCIO LTDA	R\$ 94.748,35	25/05/07
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU LTD	R\$ 1.260,00	25/05/07
8856/07	RR BRONZATO ENCADERNAÇÃO ME	R\$ 1.757,60	25/05/07
41436/06	TEMIKO OKUMA NOGUTI ME	R\$ 1.698,00	24/05/07
9149/07	PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$ 8.125,00	24/05/07
11601/07	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇ ROD ABREU	R\$ 38.643,00	24/05/07

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo

de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## **DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**

### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luiz A.B.P.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na

**Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okizama, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drastica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº 01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, nº 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Andre Luiz de Oliveira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Vespasiano Bastazini, nº 4-64 - VI Cardia** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 539 - B**, no **Processo 11154 /07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luiz F. Alcântara**, proprietário do imóvel localizado na **Rua travessa Lilian C. Galbiatti, nº 1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 398 - B**, no **Processo 33215/06**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Antonio Vivancos Fernandes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Purus, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 524 - B**, no **Processo 43520/05**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Adayr Jacob**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 559 - B**, no **Processo 11347/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado,

infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**Pedidos de autorização para substituição de árvores:**

**Processo deferido: válida como autorização para substituição de árvore após cinco dias úteis:**

PROCESSO:9891/07

INTERESSADO: Salvino Stafuzza Filho

ENDEREÇO: R- Antônio do Espírito Santo, 7-8 Vila Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: Uma canelinha localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: Uma árvore de pequeno porte

**Errata:**

**Onde se lê:**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 16750/07/07 (Recurso do Processo 9519/07)

INTERESSADO: José de Jesus Alves Moreira

ENDEREÇO: Al. Dos Cravos nº 03-25 Fundos Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

**Leia-se:**

PROCESSO: 16750/07/07 (Recurso do Processo 9519/07)

INTERESSADO: José de Jesus Alves Moreira

ENDEREÇO: Al. Dos Cravos nº 04-36 Fundos Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **18/05/07 a 21/05/07:**

**CADASTRO AMBIENTAL**

Processo	Interessado
19049/07	Terraprev Organização de Luto Cemiterio e Crematório Ltda
18861/07	Clínica Vermont Serviços Odontológicos Ltda
19381/07	Marcelo do Carmo Salgado ME
19276/07	Alcebiades Carmo Jacob

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
19061/07	Manfrin, Casseb e CIA Ltda
12380/07	Lanchonete Continental Bauru Ltda ME
18913/07	S. S. Don Carleone Pizzaria Ltda ME
18980/07	Nadia Ragassi Urbano ME
18988/07	João Carlos Carduzin ME
19382/07	Eduardo Augusto Godoi Bauru ME

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
4694/07	Batista Comércio e Manutenção de Bombas Ltda
2601/07	Henrique Hideki Oshiro ME
16627/07	Sonia Maria da Silva Soares ME
40541/07	Hidro Dinamica Ltda ME
13055/07	José Damião Redondo Orgado
16626/07	Arnaldo Alfredo dos Reis
9746/07	M. Cardinal JR Bauru ME
16329/07	Avó Comércio de Alimentos Ltda
15935/07	Paulo Dimas Nucini – Lanchonete ME
12820/04	Aparecido Reghine
10711/07	Regina Moreira Padaria ME

14166/07 Revisalto Comércio de Peças e Serviços Ltda

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
16826/07	Fábio Cabrera Chermont ME
18055/07	Gaudencio & Martins Ltda ME
17578/07	Panificadora Nosso Pão de Bauru Ltda ME
18770/07	Salgados e Caramelados de Bauru Ltda
19489/07	S. M. J. Claro ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **18/05/07 a 21/05/07.**

**CERTIFICADOS DE REGISTROS AMBIENTAIS**

Processo	Interessado
15550/07	Rodrogo Tonelli Sebastião Bauru ME
17914/07	Denival Jose Pierine
17034/07	Luciana Cristina Pereira – Condimentos ME
15647/07	Cardioclínica L. M. Ltda
17911/07	Maria Elisa Ozeliero Spoldari
17925/07	Clínica Pro-Face Ltda
10552/06	J. M. E. Indústria e Comércio de Anilinas Ltda EPP
17367/07	Dental São Francisco ME
15850/07	Digital Copy Center Serviços Copiadoras Ltda ME

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
13241/07	Cleide Maria de Moraes Oliveira ME
10379/07	Padaria e Confeitaria Freitas & Terrin Ltda

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
44018/05	Maria Berenice de Souza Silvério ME
6722/07	Empresa Bauruense de Conforto Termico Ltda
15336/07	Silvania Aparecida Gonçalves ME
9887/07	Camila Passarelo de Almeida ME
11138/07	Silvana de Lima Faria ME
1391/07	J. W. H. Goto ME
14168/07	Dorival Antonio Gomes ME
13365/07	Mario Amauri Picoletto
16337/07	T. Carobeno Gás ME
7444/07	Ana Paula Marinheiro da Silva ME
16786/07	Rodamaq S/C Ltda ME
15927/07	Kitutes Refeições de Bauru Ltda ME

**ENCERROU ATIVIDADE**

Processo	Interessado
15291/06	Maria J. M. Quintiliano ME

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5122/07 - PROCESSO Nº 12076/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADO:-** Ricardo Alexandre Aguilera - **OBJETO:-** O CONTRATADO, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a ministrar curso com o tema “Disciplina ou auto-conhecimento da infância”, para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.800,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 12076/07 - **ASSINATURA:-** 17/05/2007.

## EDITAL

A APM da EMEI Leila de Fatima Alvarez Cassab convoca seus associados para Assembleia Geral para eleição dos membros da APM para o exercício de 2007 no dia 31/05/07, quinta feira, sendo a 1º convocação às 8h, com a presença de mais da metade dos sócios ou, em 2º convocação às 8h e 30min, com qualquer número de presentes em sua sede sito á Av.Cruzeiro do Sul, 13-15, Jardim Cruzeiro do Sul, na cidade de Bauru.

Presidente de APM da EMEI Leila de Fatima Alvarez Cassab

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4810/06 - PROCESSO Nº 1343/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para o fim de acrescentar mais 06 (seis) meses ao seu prazo de vigência, passando de 10 (dez) meses para 16 (dezesesseis) meses, o prazo de total do contrato. 2. Resolvem alterar, ainda, o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. As entregas serão parceladas, em conformidade com a necessidade do CONTRATANTE, respeitando-se o prazo definido no item 2.1.” - **ASSINATURA:-** 17/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4811/06 - PROCESSO Nº 1343/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Porto de Areia D. M. Reghine Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para o fim de acrescentar mais 06 (seis) meses ao seu prazo de vigência, passando de 10 (dez) meses para 16 (dezesesseis) meses, o prazo de total do contrato. 2. Resolvem alterar, ainda, o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. As entregas serão parceladas, em conformidade com a necessidade do CONTRATANTE, respeitando-se o prazo definido no item 2.1.” - **ASSINATURA:-** 17/05/2007.

**CONTRATO Nº 5110/07 - PROCESSO Nº 3516/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 15000 (quinze mil) sacas de cimento, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 43/07 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 3516/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 202.500,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 32/2007 - **PROPONENTES:-** 10 - **ASSINATURA:-** 08/05/2007.

**CONTRATO Nº 5124/07 - PROCESSO Nº 3247/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Marka Veículos Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) caminhões zero quilômetro com carroceria basculante, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 050/07 e nos termos de sua proposta contida no Processo nº 3247/07 - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 358.500,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 37/2007 - **PROPONENTES:-** 05 - **ASSINATURA:-** 18/05/2007.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONVÊNIO Nº 580/07 - PROCESSO Nº 499/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Adriana Cristina Januário - **OBJETO:-** Este Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação mútua através do Município de Bauru, por meio da Secretaria da Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, para cadastrar as instituições interessadas em participar do “PROGRAMA DE CONTROLE ANIMAL”, na identificação e o registro de cães e gatos no município, visando o conhecimento e controle de quantos são, onde estão e quem são os responsáveis por estes animais, informações imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de controle de diversos agravos, como a Leishmaniose Visceral Americana e a Raiva - **PRAZO:-** 24 meses - **ASSINATURA:-** 11/04/2007.

**CONVÊNIO Nº 582/07 - PROCESSO Nº 2306/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa N. Jarussi Bauru ME - **OBJETO:-** Este Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação mútua através do Município de Bauru, por meio da Secretaria da Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, para cadastrar as instituições interessadas em participar do “PROGRAMA DE CONTROLE ANIMAL”, na identificação e o registro de cães e gatos no município, visando o conhecimento e controle de quantos são, onde estão e quem são os responsáveis por estes animais, informações imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de controle de diversos agravos, como a Leishmaniose Visceral Americana e a Raiva - **PRAZO:-** 24 meses - **ASSINATURA:-** 11/04/2007.

**CONVÊNIO Nº 586/07 - PROCESSO Nº 489/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Ana Paula Guerra ME - **OBJETO:-** Este Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação mútua através do Município de Bauru, por meio da Secretaria da Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, para cadastrar as instituições interessadas em participar do “PROGRAMA DE CONTROLE ANIMAL”, na identificação e o registro de cães e gatos no município, visando o conhecimento e controle de quantos são, onde estão e quem são os responsáveis por estes animais, informações imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de controle de diversos agravos, como a Leishmaniose Visceral Americana e a Raiva. - **PRAZO:-** 24 meses - **ASSINATURA:-** 11/04/2007.

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.519/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 025/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de diversos Suplementos Alimentares, referente aos itens não adquiridos do processo 5.525/2007, para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **06/06/2007** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/06/2007** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **06/06/2007** às **14h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 23/05/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão Compras S.M.S.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **5.036/2007** – Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n.º SMS **006/07** – Objeto: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade mínima de 6m<sup>3</sup>, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (cânula nasal com extensão, umidificador, carga O<sub>2</sub> – backup). Aberto no dia: **18/08/2007 às 09 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi **adjudicado pelo pregoeiro em 18/05/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 21/05/2007**.

Ficando **Classificada** a empresa abaixo para Registro de Ata de Preços:

**ITEM 01: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, composto por: Concentrador de oxigênio; Cilindro backup de oxigênio com capacidade de 6m<sup>3</sup>; Regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro); Acessórios (Cânula nasal com extensão, umidificador, carga O<sub>2</sub> – backup):**

**1ª Classificada:** White Martins Gases Industriais S/A – à R\$ 112,35 o conjunto;

**2ª Classificada:** Air Products Brasil Ltda – à R\$ 113,1072 o conjunto.

**ITEM 02: Cargas de oxigênio para backup (cilindros 6m<sup>3</sup>):**

**1ª Classificada:** White Martins Gases Industriais S/A – à R\$ 17,98 à carga;

**2ª Classificada:** Air Products Brasil Ltda – à R\$ 18,9978 – à carga.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 23/05/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.374/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **010/07** – Objeto: *Aquisição de medicamentos para integral cumprimento de mandados judiciais*. Aberto no dia: **14/05/2007 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: 1 – Cancelar a aquisição dos itens 20, 39, 40, 41, 45 e 52 por não haver mais interesse no momento, tendo em vista que o novo Registro de Preço foi homologado com preço inferior ao cotado nesta Carta Convite; 2 – Alterar a quantidade do item 37 (salmeterol com fluticasona) de 180 frascos para 03 frascos, ofertado pela empresa Nunesfarma, uma vez que o solicitado foi 180 doses que correspondem a 3 frascos com 60 doses cada (observar que o melhor preço deste item é da empresa Servimed); 3 – Alterar as quantidades dos itens 18 e 19 ofertado pela empresa Servimed Comercial Ltda, de 90 para 100 comprimidos cada, para adequação das embalagens, uma vez que não pode haver fracionamento das caixas; Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço. Informamos então que o itens ficam assim **Classificados**:

**SERVIMED COMERCIAL LTDA.: item 01** (metformina 1 g - comprimido) ao preço unitário de R\$ 0,53, totalizando R\$ 95,40; **item 05** (citrato de tamoxifeno 10 mg - comprimido) ao preço unitário de R\$ 0,21, totalizando R\$ 56,70; **item 08** (latanoprost e maleato de timolol (xalacom) - frasco) ao preço unitário de R\$ 85,30, totalizando R\$ 511,80; **item 14** (cloridrato de ranitidina xarope (antak) - 120 ml - frasco) ao preço unitário de R\$ 21,65, totalizando R\$ 194,85; **item 18** (cloridrato de diltiazem 180 mg - comprimido) ao preço unitário de R\$ 1,61, totalizando R\$ 161,00; **item 19** (levotiroxina sodica 150 mg - comprimido) ao preço unitário de R\$ 0,40, totalizando R\$ 40,00; **item 22** (mesalazina 400 mg - comprimido) ao preço unitário de R\$ 1,79, totalizando R\$ 322,20; **item 37** (salmeterol + fluticasona 50 + 250 mcg diskus 60 doses - seretide) ao preço unitário de R\$ 61,44, totalizando R\$ 184,32; **item 55** (Insulina Levemir 1:1 Flexpen 100 UI/ML - 3 ml) ao preço unitário de R\$ 48,57, totalizando R\$ 874,26; sendo o valor total da empresa R\$ 2.440,53.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 23/05/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **18.814/2007** – Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de passe saúde de ônibus circular urbano para serem utilizados na V Conferência Municipal de Saúde*. Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

**Transurb Associação das Empresas e Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - SP.: item 01** (passe saúde de ônibus circular urbano) à R\$1,75 unitário – totalizando R\$ 5.250,00; sendo o valor total de R\$ 5.250,00.

**Ratificação: 21/05/2007.**

Bauru - Divisão de Compras, 23/05/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

### VALIDADE ATA REGISTRO DE PREÇO

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de **Registro de Preços n.º 003/06** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços - Processo n.º **38.614/06** – Objeto: Aquisição de diversos medicamentos padronizados – Proponentes num total de 14 empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **26/04/2007** - Contratadas:

**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CIRURGICA MAFRA LTDA**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

**GEOLAB INSÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA.**

**INTERLAB FARMACÊUTICALTDA.**

**LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTDA**

**MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

**PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

**REPRESS DISTRIBUIDORALTDA.**

**SERVIMED COMERCIAL LTDA**

**SOQUÍMICALABORATÓRIOS LTDA**

**TCA FARMA COMERCIO LTDA**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

Bauru - Divisão de Compras, 23/05/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende

Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º 97/2007 – Pregão Eletrônico n.º 015/07**

Contrato n.º 071/2007  
 Processo Administrativo: 97/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.  
 Objeto: Aquisição de cimento e cal hidratada.  
 Valor Contrato: R\$ 24.380,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).  
 Nota de Empenho: E00.843/EA000, de 11 de maio de 2.007.  
 Assinatura: 16/05/2007  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo n.º 831/2007 – Pregão Eletrônico n.º 040/07**

Contrato n.º 068/2007  
 Processo Administrativo: 831/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda..  
 Objeto: Aquisição de cortes diversos de carne.  
 Valor Contrato: R\$ 57.390,00 (Cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa reais).  
 Nota de Empenho: E00.822/EA000, de 10 de maio de 2.007.  
 Assinatura: 15/05/2007  
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

**Processo n.º 4300/2005 – Pregão Eletrônico n.º 065/2006**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 103/2006  
 Processo Administrativo: 4300/2005  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 065/2006  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. - EPP  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/06/2007, sendo o seu término previsto para 27/06/2008.  
 Nota de Empenho: E00.836/EA000, de 11 de maio de 2.007.  
 Assinatura: 17/05/2007  
 Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2007**

*“Atualiza e aprova a tabela de tarifas de água e esgoto e dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru”*

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

**CONSIDERANDO** a recente Lei Federal n.º 11.4445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu diversos princípios fundamentais para a prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, o da eficiência e o da sustentabilidade econômica-financeira, com possibilidade de reajuste das tarifas em intervalos não inferiores a 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste tarifário foi realizado no ano de 2005 e não houve nenhuma alteração nesses valores até a presente data, embora todos os custos operacionais do DAE sofressem aumento, em razão do reajuste nos preços dos principais insumos que compõem esse custo, tais como energia elétrica, combustíveis, tarifas telefônicas, produtos químicos, entre outros, salário de servidores e seus reflexos, entre outros;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade imposta aos administradores públicos, através do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1636, de 29 de março de 1972, quanto a elaboração dos cálculos das tarifas de água e esgoto, com base nos custos de manutenção e operação da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o DAE, além de ter como meta principal o tratamento de esgoto de Bauru, hoje suportado com recursos do Fundo de Tratamento de Esgoto, preocupa-se e necessita manter em condições eficientes os demais serviços prestados, principalmente o fornecimento de água tratada;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos administradores públicos o cumprimento das metas apresentadas no Plano Plurianual do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro entre a receita e a despesa, bem como a capacidade de investimentos necessários à continuidade e à ampliação dos serviços prestados à comunidade;

**RESOLVE**

Artigo 1.º Reajustar as tarifas de consumo de água e de esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Parágrafo único – A tarifa de esgoto será cobrada na forma estabelecida no Decreto Municipal n.º 10.207/06 e nas Resoluções n.ºs. 18/06 e 24/06.

Artigo 2º Reajustar as tarifas dos demais serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO II, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Artigo 3º

Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 18 de maio de 2007.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

**Presidente**

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

**Membro**

**MÁRIO AUGUSTO AYRES E SILVA**

**Membro**

**250 Imóveis notificados consumidor ausente**

**Cadastro**

4950706

4951066

4950774

4951009

4960242

4950699

4956086

4958028

5504458

5480179

5235500

5509888

5215978

5510657

5509993

2511074

5215897

5510616

5510393

5710165

5710220

5952352

5951440

5510925

5510668

5710245

5510770

5510168

5214849

5216170

5216635

5510853

5510162

5234401

5491610

5491199

5214791

5492220

5034300

5198204

5136509

5148952

5161800

5144280

5254424

5400520

5469801

5231480

5215355

5152445

5178456

5471020

3553450

3184700

3404700

3628800

3154710

3402850

3514450

3522300

3180830

3180120

3177701

5168695

5476767

5476157

4554123

4530010

4950555

4950563

4950494

**Endereço/nº**

R: Ernesto Turini, 2-85

R: Cel. Antonio de Ávila Rebouças, 7-10

R: Cel. Antonio de Ávila Rebouças, 5-136

R: Cel. Antonio de Ávila Rebouças, 4-58

R: Henrique Rodrigues, 2-47

R: Silas Vicente de Toledo Piza, 1-28

R: Aricanduva, 5-40

R: Araucária, 2-03

R: Nicolau Delgallo, 17-39

R: Dr. Walter Belian, 21-71

R: José Miguel, 24-18

R: Seiju Ishikawa, 5-48

R: Giocondo Turini, 12-79

R: Gio Batta Fornetti, 1-20

R: Seiju Ishikawa, 6-49

R: João Camillo, 2-25

R: Giocondo Turini, 11-112

R: Major Pedro Julio de Oliveira, 3-07

R: Prof. Isaac Portal Roldan, 8-39

R: Travessa Giocondo Turini, Res.Flora, 7-143

R: Travessa Giocondo Turini, Res.Flora, 7-95

R: Giocondo Turini, 17-107

R: José Ismanhoto, 1-84

R: Tomaz Bosco, 4-17

R: José Bueno de Camargo Sobrinho, 7-14

R: Travessa Giocondo Turini, Res.Flora, 7-75

R: Arlindo Fidelis, 3-38

R: Arlindo Fidelis, 2-17

R: Alfeu Caciola, 3-13

R: Rosevaldo de Abreu Ribeiro, 6-79

R: Rosevaldo de Abreu Ribeiro, 5-36

R: José Bueno de Camargo Sobrinho, 3-37

R: Arlindo Fidelis, 11-100

R: José Miguel, 18-27

R: José Santiago, 12-38

R: Moacyr Teixeira, 11-15

R: Estados Unidos, 7-22

R: Antonio Valderramas D'Aro, 20-00(20-61)

R: Prudente de Moraes, 1-09

R: Cuba, 8-30

R: Angelo Moraes, 13-46

R: César Rodrigues Ferreira, 5-06

R: Felicíssimo Antonio Pereira, 7-80

R: Américo Zuiani, 2-16

R: Gonçalves Dias, 8-25

Avenida Elias Miguel Maluf, 1-91

R: Itororó, 10-33

R: José Miguel, 1-16

R: Brasil, 2-41

R: Chiyo Otake, 3-80

R: Patagônia, 13-19

R: Riachuelo, 2-42

R: Rio Grande do Sul, 2-49

Travessa Aníbal Ferreira de Oliveira, 1-41

Avenida Rodrigues Alves, 32-53

R: Giocondo Pavan, 1-96

R: Mato Grosso, 2-76

Travessa Aníbal Ferreira de Oliveira, 1-08(fundos)

R: Sergipe, 7-67

Avenida Cruzeiro do Sul, 7-61

R: Sergipe, 11-25

R: Pernambuco, 5-30

R: Pernambuco, 2-36

R: Felix Sanches Gomes, 2-12

R: Equador, 3-28

R: Equador, 3-50

R: Guido Padovini, 3-18

Alameda das Acacias, 2-07

R: João Fernandes Sanches, 4-80

R: João Fernandes Sanches, 4-66

R: Profª Olga Santore Casal, 7-100



4950730	R: Profª Olga Santore Casal, 2-27	2167600	R: Quintino Bocaiúva, 6-58
4950950	R: Manoel Theophilo Pinto Ribeiro, 4-36	2486800	R: Célia, 1-78
4962338	R: João Baptista Mascarenhas Moraes, 1-87	3460300	R: Aviador Gomes Ribeiro, 24-67
4962150	R: Pericles Calvino Libero Minardi, 1-83	5242313	R: Severino Rodrigues da Silva, 1-70
4962188	R: Pericles Calvino Libero Minardi, 2-56	2095260	R: Araújo Leite, 31-47
2964802	R: Pedro Scarabotto, 2-155	5372928	R: Sidney de Freitas, 3-66
2964067	R: Francisco Soares, 1-115	5372870	R: Maria Honória D'Avila Engler, 5-47
2964150	R: Kalim Massad, 1-165	5068000	R: Martim Afonso, 3-41
2965037	R: José Montilha, 1-84	2275031	R: Amadeu Sangiovani, 3-27
4950846	R: Neuza Aparecida Fukuda Gusson, 2-50	2540025	R: Aviador Ribeiro de Barros, 3-48
4950799	R: Neuza Aparecida Fukuda Gusson, 2-70	2290250	R: Aviador Edu Chaves, 6-51
4951130	R: Profª. Prosperina de Queiroz, 2-168	5955095	R: Goichi Kosaha, 1-23
4953165	R: Mário Manoel Sales Algodoal, 1-79	5955058	R: 23, Vila Pres. Eurico Gaspar Dutra, 1-52
4950520	R: Profª Olga Santore Casal, 3-85	5604506	R: Angelina Bertelli Vicentini, 8-12
4550380	Alameda Manoel Figueiredo, 1-39	5600357	Avenida das Bandeiras, 16-32
4540036	Alameda Flor do amor, 5-36	5601660	R: Lindonor de Souza Oliveira, 7-70
4377406	Avenida Darcy César Improta, 9-134	5604508	R: Angelina Bertelli Vicentini, 5-31
4950141	R: Ernesto Turini, 4-67	5601182	R: Lindonor de Souza Oliveira, 6-70
4962069	R: Vicente Giancarelli,2-20(fundos)	5601395	R: Primo Pegoraro, 8-26
4962401	R: Engº Carlos César Moura Lino, 2-47	5600982	R: Ezequiel Mendonça, 6-53
4381502	R: Dr. Maurício M. Dutra, 3-41	5100791	R: Castro Alves, 11-48
4382300	R: Dr. Maurício M. Dutra, 4-48	5143455	R: Bernardino Pereira, 6-35
4381800	R: Dr. Maurício M. Dutra, 4-85	4425695	Alameda Demostenes, 10-18
4377230	R: Benito José Allegro, 1-28	5339805	R: Wenceslau Braz, 6-07 (apto 01)
4377401	R: Benito José Allegro,1-81	1308370	Praça Rodrigues de Abreu, 1-46
4376400	R: Ernesto Monte, 2-27	2253000	R: São Gonçalo, 4-19
4960581	R: Sérgio de Souza Lima,1-133	1298854	R: Constituição, 3-05
4960583	R: Sérgio de Souza Lima,1-145	2270345	R: José Ferreira Marques, 6-70
4960580	R: Sérgio de Souza Lima,1-30	1247906	R: 07 de Setembro, 2-04
4960471	R: Odair Antonio Cepoline, 1-72	1151095	R: General Marcondes Salgado,6-54
4379504	R: Antonio Augusto de Faria, 6-29	1151400	R: General Marcondes Salgado, 6-54
4385900	R: Bauru,2-36	1149003	R: General Marcondes Salgado, 2-05
4383106	R: Triagem, 2-17	1148784	R: Julio Prestes,3-78
4385200	R: Triagem, 5-59	3286900	R: Santa Anastácia, 1-58
4872355	R: Engº Fernando Melro, 2-42	3602600	R: São Valentim,1-71
4387141	R: Bauru, 7-14	3278200	R: Santa Anastácia, 1-84
4386733	R: Bauru, 4-25	3282720	R: Santa Paula, 2-120
4384010	R: Triagem, 3-31	5214805	R: Estados Unidos, 16-25
4383900	R: Triagem, 3-33	5491839	R: Moacyr Teixeira, 2-08
4378058	R: Antonio Augusto de Faria,4-67	3166300	R: Paraná, 7-05
4379100	R: Antonio Augusto de Faria,4-49	3245200	R: Tuffý Haron, 1-83
4384100	R: Triagem, 3-44	5234312	R: José Miguel, 9-14
4382716	R: Dr. Maurício M. Dutra, 7-58	5234308	R: José Miguel, 9-14(A)
4872255	R: Emílio Viegas, 2-52	3233600	R: José Quaggio, 1-106
4962095	Avenida A, Parque City, 2-38	3542700	R: Capitão Alcides, 14-06
4962000	R: Mário dos Reis Pereira, 1-06	2373150	R: Vereador Joaquim da Silva Martha, 19-35
4111123	R: Plínio de Camargo, Bauru, 3-63	3256300	Avenida Pedro Bertolini, 1-34
4108605	R: Sylas Ferraz Sampaio,4-49	3244902	R: Jorge Pimentel, 6-06
4870410	R: Augusto Ferreira, 5-37	3190720	R: Galvão de Castro, 11-37
4385713	R: Coronel Lima Figueiredo, 4-12	3212593	R: Amazonas, 10-45
4866305	R: Heitor Maia,3-65	3560666	R: Manoel de Camargo, 2-28
4385342	R: Coronel Lima Figueiredo, 2-18	3425664	Avenida Duque de Caxias, 26-98
4876542	R: São Miguel, 2-29	1149102	R: General Marcondes Salgado, 2-45
4876543	R: São Miguel, 2-39	5491831	R: Aurélio Duarte, 2-47
4387214	R: Engº Ary de Souza, 3-65	4106336	R: Sebastião Aleixo da Silva, 8-43
4551855	R: João Ignácio Santinho, 4-41	5910334	R: José Quaggio, 2-61
4888684	R: Paulo 6, 2-83	4102519	R: Elvira Biancardi, 3-28
4102820	R: Maria José Losnak, 2-48	3568300	R: Madre Clélia, 2-53
4547706	R: Luiz Fernando Aranha, 6-43	3510954	R: Major Pedro Júlio de Oliveira, 5-19
5800140	Alameda General Lima de Figueiredo, 1-120	3209700	R: Francisco de Souza Barbosa, 4-26
5800801	Alameda General Lima de Figueiredo, 1-90	5136533	R: Dr. Silvio Luiz da Costa, 5-30
4888264	R: Salathiel Victorino da Silva, 3-120	3463321	R: Engº Alpheu José Ribas Sampaio, 3-58
4888963	R: Albino Ribeiro,2-100	2188403	R: Rubens Arruda, 4-69
4888747	R: Wakiti Adachi,6-13	3805402	R: Mário Grillo, 1-8
4889051	R: Joaquim Marciano, 7-25	1259740	R: 15 de Novembro, 3-31
4888533	R: Luiz Rosa de Lima, 4-38	3568002	R: Capitão Alberto Mendes Junior, 5-90
4889040	R: Luiz Rosa de Lima,4-28	3567015	R: Capitão Alberto Mendes Junior, 4-30
4951070	R: Linda Bianco Lerdini, 2-26	3187045	R: Galvão de Castro, 3-13
5215974	Avenida José Henrique Ferraz, 18-08	3544861	R: Capitão Alcides, 20-43
5217821	R: Nelson Mortari, 7-44	3544849	R: Capitão Alcides, 20-26
5510760	R: Profº Isaac Portal Roldan, 5-17	3556692	R: Rio Grande do Sul, 12-17
5443535	R: Tamandaré, 35-74	3193300	R: Nino Bombonato, 2-71
3227907	R: Dr. José Ranieri, 12-89	3205207	R: Almerindo Cardarelli, 2-26
4952074	R: João Virgínio de Souza,1-182	3231500	R: Itapura, 6-27
3222796	R: Dr. Bernardino Tranches, 3-81	2283009	Avenida Getúlio Vargas, 3-85
5500412	R: João Marques Lontra, 6-19	3088250	Avenida Aureliano Cardia, 6-05
5228615	Avenida Castelo Branco, 29-86	3398300	Avenida Rodrigues Alves, 24-46
5500225	R: Pedro Fernandes, 11-39	3007929	Avenida Nações Unidas, 17-167
5500145	R: Jayme Bichuscky, 3-133(A)	3805886	R: Chimbo Attusi, 1-23
5500144	R: Jayme Bichuscky, 1-135	5476767	R: Equador, 3-28
5500204	R: Jayme Bichuscky, 2-43	5476157	R: Equador, 3-50
1140400	R: Engº Saint Martin,15-60	4894291	R: Profª Aracy Santinho Barbieri, 2-23
5601061	Alameda Francisco Candido Xavier, 1-37	1296000	R: Conselheiro Antonio Prado, 1-63
5955985	R: Mário Mariano, 1-36	2476700	R: Dr. Lisboa Junior, 1-82
1143248	R: Profº. José Ranieri, 9-45	3022900	R: Borba Gato, 4-43
1136125	R: Engº Saint Martin, 11-30	3088400	R: Aureliano Cardia, 6-060
1137300	R: Engº Saint Martin, 12-64	3065810	R: São Luiz, 4-15
1139410	R: Engº Saint Martin, 14-51	3131200	R:Monteiro Lobato, 4-85
2163200	R: Quintino Bocaiúva, 3-82	3489100	R: Rio Grande do Norte, 3-50
		3144950	R: Eduardo Coutinho, 4-11

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

## NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo: 1305/07 - Pregão Presencial: 014/07  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, houve apenas uma empresa participante VICENTE & ZANCHETTA ASSIS LTDA - EPP, foi aberto o envelope de nº 01 "Proposta de Preços" o qual após análise das amostras, o pregoeiro decidiu desclassificar a única empresa participante por não ter atendido às exigências do edital no item 4.7 letra "h". O representante desistiu da intenção de interposição de recurso previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu julgar esta licitação infrutífera para a Administração.

Objeto: Sacos plásticos para lixo e de simbologia infectante.

Bauru, 24 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/07 - Processo nº 1657/07, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/06/07 as 10:00 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para locação de 02 (duas) mini pás carregadeiras conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 24 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 1306/07 - Pregão Presencial n.º 015/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos constantes do lote nº 01, adjudicado para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA.

Objeto: Lote 1 - uniformes profissionais.

Valor do lote nº 01: - R\$ 28.750,00

Condições de Pagamento: 30 e 60 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 24 de maio de 2007.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21935

Processo n.º 1186/07 - Pregão Presencial n.º 012/07

Contratante: EMDURB. Contratada: CASTILHO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICA LTDA EPP. Objeto: 1.200 M.O Serviço de socorro (viaturas); 450 un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20, 340 un. Protetor para pneu 1000 x 20, 850 M.O Consertos e reparos, 100 M.O Troca de bico, 300 un. Manchão, 1.200 M.O Montagem/desmontagem-pneus, 30 un. Câmara de ar pneu 185/70/13, 30 un. Câmara de ar pneu 185/70/14, 15 un. Câmara de ar pneu tras.14/9/98 Trator, 15 un. Câmara de ar pneu diant.6/00/16 Trator, 05 un Câmara de ar para pneu 17,5-25 bico para fora, 200 M.O Balanceamento (caminhão), 65 M.O Cambagem Lado direito, 65 M.O Cambagem Lado esquerdo, 120 un. Alinhamento completo veículo de passeio, 160 M.O Balanceamento automóvel.

Valor total: R\$ 41.000,00

Cond. Pcto: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Assinatura: 18/05/2007

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21934

Processo n.º 1095/07 - Pregão Presencial n.º 011/07

Contratante: EMDURB. Contratada: M E CARTUCHOS E TONERS LTDA ME. Objeto: 06 unidades de catucho HP série 600 color - C51649 A, 01 unidade de fita impressora MX 100 / FX 1170, 04 unidades de toner impressora HP laser 1100, 02 unidades de fita impressora FX 2170, 06 unidades de cartucho HP 610, 640 e Apollo 2200 preto, 03 unidades de cartucho HP 820 CXI preto, 04 unidades de impressora Xerox P8e, 05 unidades de cartucho Cannon BJC 200 preto, 06 unidades de toner para máquina minolta EP 1031, 03 unidades de cartucho Cannon BJC 200 color, 03 unidades de impressora Lexmark Optra 312, 05 unidades de toner impressora HP 4550 preto, 15 unidades de toner impressora HP 4100 preto C 8061 X, 02 unidades de Toner impressora HP 1200 preto, 01 conjunto fusor impressora HP 4550, 05

unidades de toner impressora HP laser jet 13000, 08 unidades de toner impressora HP 1160, 10 unidades de toner impressora HP 1320.

Valor total: R\$ 24.700,00

Cond. Pcto: 30 e 60 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 18/05/2007

Presidente da EMDURB

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0755/07 - Pregão Presencial n.º 008/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto constante do lote nº 01, adjudicado para a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Lote 1 - 60.000 unidades de refeições em embalagens de isopor com 03 (três) divisões.

Valor unitário R\$ 5,17

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 18 de maio de 2007.

Presidente da EMDURB

## NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 1499/07 - Carta Convite: 007/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" e nº 02 "Proposta de Preços", não houve interessados pelos objetos deste processo, restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Retífica de dois motores cummins v - 61 e v - 70.

Bauru, 24 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORT. RH-047/2007 - NOMEANDO** o servidor **JOSÉ ISMANHOTO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no gabinete do Vereador(a) PAULO CESAR MADUREIRA, na vaga decorrente da exoneração de Pasqual Storniolo, a partir de 21 de maio de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

## Atos da Mesa Diretora

**LEI Nº 5451**

De 22 de maio de 2007

*Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 13, da Rua Quintino Bocaiúva, na Vila Santa Clara; e em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1, da Rua Rio Paraná, em Aimorés - ZR4-I.*

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Quintino Bocaiúva, na Vila Santa Clara.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1, da Rua Rio Paraná, em Aimorés - ZR4-I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de maio de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**FUTARO SATO - PDT**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2007

#### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Cícero Andrade, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da quadra 01 da Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Vila Nova Esperança I, bem como o recapeamento asfáltico e restauração de 02 bocas de lobo existentes no final da quadra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 e 04 da Rua Nelson Tosoni Decarlis, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras o asfaltamento das ruas do Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Alto Acre e Primeiro de Maio, Vila São João da Boa Vista.

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Peru, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Rui Barbosa, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, no encontro das Ruas Maria Cecília de Oliveira Maciel e Ulysses Boniotti, e no cruzamento da Rua Cláudio Sebastião Ferreira com Rua Mário Fabiano, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nas quadras 04 e 05 da Rua José Miguel, Vila Maria.

#### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ampliar o atendimento de pediatria na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tibiriçá, de um para três dias por semana, bem como nomear um médico clínico geral e um ginecologista para o referido local.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Presidente do Sindicato Rural de Bauru e Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Maurício Lima Verde, pela homenagem recebida do Conselho Nacional do Café.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com postes e respectivos bicos-de-luz, em toda a extensão da Rua B, Parque Jaraguá, próximo ao Poço Artesiano do DAE. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Alves e João Abo Arrage, Vila Guedes de Azevedo.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Sr. José Amilton Pereira França Neto, o Tubinho, pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente do Circo de Teatro Tubinho.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Salomão José Gantos, Jardim Paganí, localizada entre as seguintes vias: Alameda das Verônicas, Alameda Cesarino Parisi e Rua Roberto Boletti.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em toda a extensão das seguintes vias do Jardim Solange: Rua Luiz Gomes de Assis, Rua João Marques Lontra e Rua Nelson Mortari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na quadra 06 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre, mais precisamente ao lado do número 06-88, para capinação e limpeza do terreno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias do Parque Santa Edwiges: Alameda Mercúrio, quadras 02 a 06; Alameda Marte, quadras 02 a 05; Alameda Babilônia, quadras 01 a 11 e Alameda Alexandria, quadras 01 a 11.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: quadra 03 da Rua Eugênio Borro, Vila Becheli, ao lado do Ginásio de Esportes Izzat Muhammad Saadeh, e quadras 10 a 15 da Rua Marieta França, Jardim Vânia Maria.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas com posterior asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Nio Miyashiro, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira (PCC) do

funcionalismo público, bem como a realização de estudo para a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para a equipe da Saúde, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, no Jardim Bela Vista e bairros adjacentes.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à UNIP-Universidade Paulista, pela inauguração no dia 23 de maio de seu hospital veterinário em Bauru.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ANTONIA MORAES BEZERRA.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso, bem como a implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento da quadra 08 da Rua Agostinho Fornetti, Vila Cidade Jardim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de limpeza na Praça Vanildo Fiais da Silva e na quadra 04 da Rua Segunto-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Rua Guilhermino Santos Ascensão, da quadra 02 até a Avenida do Hipódromo, na entrada principal do Conjunto Habitacional Jardim das Orquídeas, com dotação de infra-estrutura, inclusive a pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento das quadras 08, 09 e 10 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a melhoria das condições de segurança para o trânsito de veículos nas confluências da Rua Treze de Maio com a Avenida Comendador José da Silva Marthá e Rua Rubens Paganí, Jardim Estoril.

Solicita ao Deputado Pedro Tobias que interceda junto ao Governador do Estado objetivando a liberação de recursos para construção de um viaduto sobre os trilhos da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, na Avenida Comendador José da Silva Marthá.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para capinação e limpeza do terreno existente no quarteirão 05 da Rua Romeu Crivelli, Vila Santa Terezinha, ao lado do imóvel de número 05-42.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do jovem DANIEL FRANCISCO PIRES.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança de localização do ponto final do ônibus da linha Parque Paulista/Sambódromo, que serve a FIB, para em frente às imediações da faculdade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos com o objetivo de criar a "Guarda do Parque", para atuação junto ao Parque Ecológico de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que transforme em mão única de direção o quarteirão 03 da Alameda dos Heliotropos, Parque Vista Alegre.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência das Ruas São Vicente e Luiz Beviláqua, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 21 a 24 da Rua Gérson França, Jardim Estoril II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulhos existentes na Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, esquina com a Rua São Sebastião, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grade de proteção na boca-de-lobo localizada na quadra 12 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e realização de limpeza no campo de futebol situado na Rua Nossa Senhora das Dores, no Núcleo Habitacional Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção no Estádio Distrital Valdemar de Brito, no Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à construção de calçadas ao redor da EMEI Orlando Silveira Martins, situada na Rua José Antônio Barreto, na Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Diretor Regional de Contas da CPFL a extensão da rede através da implantação de pelo menos um poste de energia elétrica na quadra 07 da Alameda Miosótis, no Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE em forma de sugestão a realização de análise visando à verificação da qualidade das águas do Córrego Barreirinho.

#### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção com a realização de serviços de recuperação na sede do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional José Regino, principalmente na área de lazer das crianças.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nas quadras 01 e 02 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino, bem como o término do serviço de tapa-buracos iniciado nas referidas quadras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando a construção de calçadas na Avenida Nações Unidas no sentido bairro/centro no trecho que compreende a rotatória da Praça Khalil Obeid até a altura do Colégio Técnico Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a construção de baias de estacionamento na Avenida Rodrigues Alves junto à Praça Recanto dos Pioneiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a alteração do § 6º do artigo 92 da Lei Municipal 4830, de 17 de maio de 2002, estendendo o direito à aposentadoria especial dos professores, previstos nos artigos 40 § 5º e 201 § 8º da Constituição Federal, aos Servidores em Educação que exerçam ou tenham exercido funções de direção, orientação e assessoramento pedagógico.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra coberta entre as Ruas Francisco Sabino Freitas e José Maria Cosme, no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Avenida dos Lavradores e Rua dos Servidores Públicos, no

Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, interceder junto ao Governador do Estado para que quando da duplicação da Rodovia Bauru-Iacanga que dá acesso ao novo aeroporto de Bauru, seja construída paralela a mesma uma ciclovia ligando o Jardim Colina Verde até a entrada da Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURD a possibilidade de instalar placas de "Proibido Estacionar" (período integral) em um dos lados das quadras 07, 08, 09 e 10 da Rua Cristiano Pagani, trecho que dá acesso à Avenida Nações Unidas, no Jardim Auri Verde.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação e limpeza da boca-de-lobo existente na esquina da Rua Agenor Meira com a Rua Primeiro de Agosto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das quadras 07 a 11 da Rua Fortunato Resta; e em toda a extensão das Ruas: José Dias Pereira, Antônio Hélio de Barros e José Constantino, todas na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das seguintes ruas: Sargento Manoel Rodrigues Rocha, quadras 01 e 02, Jardim Prudência; Alto Juruá quadra 02, Bela Vista; Rafael Pereira Martini, quadras 09 e 10, Jardim Redentor e Rua Manoel da Silva quadra 02, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Anhembi, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à retirada da ilha existente na quadra 06 da Rua Agenor Meira, Centro.

#### **PRIMO ALEXANDRE MARGIARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a capinação dos terrenos existentes nas Ruas Sebastião Pregolato e Victor Curvello de Ávila Santos, ambas no contorno inferior do Condomínio Flamboyants, bem como a capinação e execução do passeio público na mesma região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do passeio público nas vias que contornam a EE Azarias Leite, Vila Carolina: Ruas Adante Gigo, Benedito Ribeiro dos Santos, Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos e Altair Leite de Campos.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, pela ampliação do seu Conselho Tecnológico.

Moção de APLAUSO à empresa Cadbury Adams, pela brilhante e constante expansão do atendimento que dá à população carente do bairro Ferradura Mirim, através de seus projetos sociais, disponibilizando até áreas internas da sua sede.

Moção de APLAUSO à Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB), pelas comemorações dos 45 anos de suas atividades em Bauru.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de pulverização nas quadras 3, 4 e 5 da Rua Sete de Setembro, onde existem diversas árvores tomadas pelo cupim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Waldir Campos, Jardim Mendonça, bem como, a colocação de bloquetes em todas as ruas desse bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Parque Castelo, local que fica entre a Avenida Moussa Nakhil Tobias e o Jardim Godoy, bem como abrir as ruas, interligando este bairro à citada Avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza das ruas do Parque São Geraldo, Jardim Godoy, Jardim Maria Célia, Jardim Santa Cecília e Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de obstáculos de solo no trecho compreendido entre a Praça rotatória Daniela Coube Gobbi e a favela ali existente, principalmente nas entradas dos Világios I, II e III.

#### **TODOS OS VEREADORES**

Solicita ao Exmo.Sr.Presidente da República e à Exma.Sra.Ministra do Meio Ambiente que mantenha em operação a unidade do IBAMA em nossa cidade de Bauru.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a viela existente próxima à residência da senhora Jandira Rodrigues Brandão Mariano, moradora na Rua Osório Volpato, 2-97, Jardim Olímpico.

#### **PROJETO DE LEI**

*Declara de Utilidade Pública a PROFIS - Rede Nacional de Associações de Pais e Portadores de Fissuras Labiopalatais.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **PROFIS - Rede Nacional de Associações de Pais e Portadores de Fissuras Labiopalatais**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de julho de 2004, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07074175/0001-92. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 003670, no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2007.

**BENEDITO DA SILVA**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A REDE PROFIS foi constituída em 16/07/2004, a partir do projeto "Criação e implementação de uma rede nacional de cooperação e intercâmbio técnico científico entre Associações de Portadores de Lesões Lábio Palatais no Brasil", sendo uma associação civil, apartidária, organizada para fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado. Tem como finalidade congregar, integrar, representar e defender os interesses institucionais de suas associadas, colaborando com o desenvolvimento da solidariedade social.

Dessa forma, peço ao NOBRES PARES desta Casa, a aprovação deste projeto de lei.

Bauru, 21 de maio de 2007.

**BENEDITO DA SILVA**

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2007.**

<b>Proc. nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>123</b>	Projeto de Lei nº 32/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa LÚCIA SETSUKO ITOMAM ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>124</b>	Projeto de Lei nº 33/07, que autoriza a doação de bem móvel ao LIONS CLUB DE BAURU CENTRO. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>126</b>	Projeto de Lei nº 37/07, que ratifica o Decreto nº 10447, de 18 de maio de 2007, que autorizou transferência financeira à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB, para fins de pagamento de despesas correntes. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

































---

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete



